

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 11 de março de 2013, às 17h e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 54 vs. Justificaram a ausência os conselheiros: Elisângela Trindade, Ana Lucia, Elaine Perim. Conforme verificação feita, constou 8 (oito) conselheiros presentes, aptos a voto. A Presidente do Conselho Maria Aparecida Carlos abriu a sessão dos trabalhos com uma saudação a todos, procedeu à leitura da **ordem do dia**: Deliberações: **1. Unificação dos dois Centros de Referência CREAS I e CREAS II; 2. Implantação do CRAS no CIC - CECAP; 3. Prorrogação do Convênio da Cidade Vicentina Frederico Ozanan**, informou, a todos, desconhecer o objetivo dos assuntos trazidos à reunião, pois não foram passados para análise da Comissão de Políticas e Análise de Planos e Projetos. Após essa observação, passou à discussão o primeiro item da pauta: **1) Unificação dos dois Centros de Referência CREAS I e CREAS II**: conselheira Joana de Cássia Prudêncio, Vice-Presidente do Conselho e na qualidade de representante da SEMADS expôs que já alguns anos a Secretaria vem devolvendo recursos, em especial ao que se refere ao cofinanciamento da Proteção Especial. No que se refere aos CREAS, os serviços não possuem equipe mínima e estão com deficiência de técnicos e ambos se encontram com fila de espera, não tendo protocolos de atendimentos unificados o que tem dificultado a implementação do serviço, em razão disso e a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, está buscando realizar uma reestruturação no serviço, visando adequá-lo à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, citou como exemplo a transferência do serviço de proteção especial para idosos e suas famílias do Centro de Referência do Idoso de Jundiaí – CRIJU, para o CREAS; questionada se a unificação do serviço fará com que diminua a fila de espera, respondeu que ainda não possui parâmetros para responder este questionamento, mas acredita que não terminará e irá diminuí-las, mas com o tempo ela será alterada para atender a demanda. Outra alteração é a mudança do espaço físico do CREAS I para este prédio SEMADS e após a unificação ambos funcionarão no mesmo endereço, lembrando que esta decisão acarretará na redução de recurso financeiro. Houve uma reflexão de como surgiu a proposta da implantação do CREAS II que já vinha funcionando com o nome de Sinal Amarelo seus fatos, história e dificuldades. Questionada também sobre qual seria a equipe mínima composta, a Conselheira Joana explicou que serão: 6 (seis) técnicos de nível superior - três psicólogos e três assistentes sociais; e 3 (três) de nível médio - 2 (dois) educadores e 01 (hum)

orientador de rua. Esclarecidas as dúvidas a respeito da unificação, a presidente Maria Aparecida Carlos colocou o assunto para votação, esclarecendo a todos que não estava convencida das razões apresentadas, por isso votou contra, pois, pelas argumentações da conselheira Joana o serviço possui porta de entrada, mas não possui a de saída, o que é preocupante e quanto aos valores que são devolvidos, muitos podem ser remanejados e direcionados para outras necessidades, dessa forma, colocado o assunto em votação constou 4 (quatro) votos a favor e 04 (quatro) votos contra. Prosseguiu-se a reunião com a mais alguns esclarecimentos, contudo, quando colocado novamente em votação, obteve-se o mesmo resultado, em razão disso, foi deliberado que o assunto fosse trazido novamente para pauta da reunião mas com mais elementos esclarecedores. Passou-se à discussão do segundo item da pauta: **2) Implantação do CRAS no CIC – CECAP a)** a conselheira Roselaine Mamede apontou que não seria bem a implantação de um CRAS pois para isso seria necessário termos no mínimo 8 (oito) funcionários e que atualmente não seria possível a implantação, a presidente Maria Aparecida Carlos esclarece que foi solicitado, através do ofício, a solicitação de por em pauta a "Implantação de Cras" ao que a conselheira Joana Prudêncio alegou se tratar de um erro de digitação e/ou informação, pois, na verdade se trata de um "SAI" – Serviço de Informação da Assistência, um serviço da SEMADS e não um CRAS como constou na pauta, esclareceu que este serviço funcionará dentro do CIC – Centro de Integração a Cidadania que já está implantado no local. A proposta é que o SIC subsidie informações para a implantação do Ceu/Praça PEC. Após outros esclarecimentos a respeito do assunto, os conselheiros presentes deliberaram por unanimidade a implantação do serviço na forma como exposto. A seguir, passou-se ao terceiro item da pauta: **3) Prorrogação do Convênio da Cidade Vicentina Frederico Ozanan, a)** a conselheira Maria Aparecida Carlos pontuou que o convênio vencerá agora no dia 28 de março e a Semads pretendia pedir a prorrogação por apenas seis meses, pois tem a intenção de rever as cláusula contratuais, entretanto, a Comissão de Políticas, Planos e Projeto sugeriu a prorrogação por um ano, esclarecendo que, talvez seis meses seja um período muito curto pois com a revisão contratual e trâmites administrativos que o processo deverá seguir, esse prazo poderá acarretar atrasos e prejudicar a entidade deixando-a descoberta pelo convênio, ficando também ciente da possibilidade de interrupção do convênio, colocado o assunto em votação, por unanimidade deliberaram pela prorrogação do convênio por um ano. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião e eu, conselheira **KARLA ANDRILLI**, Segunda Secretária, lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

Maria Aparecida Carlos
Presidente do CMAS - Jundiaí

Jundiaí-sp

Conselho Municipal
de Assistência Social